



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 34/2024/AGT/REI/IFTO, DE 02 DE MAIO DE 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES EM RISCO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 551/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 128 do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, torna público o Edital de notificação de Estudantes dos cursos de graduação presenciais e a distância - EAD ofertados *Campus* Araguatins do IFTO em risco de desligamento de matrícula, a partir do segundo semestre de 2024, conforme o disposto a seguir

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os estudantes listados no ANEXO I do presente edital deverão, no período previsto no cronograma, apresentar justificativa (defesa) ou contrarrazão quanto aos possíveis casos:

I - deixar de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/acadêmico;

II - mediante verificação que já consta matriculado em outro curso de mesmo nível no IFTO ou em outra Instituição de Ensino Superior - IES Pública, conforme Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009;

III - não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização previsto no Projeto Pedagógico do Curso e em conformidade com o Regulamento da Organização Didática Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais e a distância - EAD do IFTO vigente;

IV - não concluiu o curso, em caso de já ter obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização a fim de análise e julgamento pela comissão deste edital.

1.2. Entende-se por desligamento da matrícula o afastamento definitivo do estudante, liberando a vaga para uso da instituição.

1.3. A justificativa deverá ser apresentada através do Relato de Motivos (anexo III) acompanhada de documentos que comprovem os motivos apresentados, a mesma deverá ser preenchida, assinada e enviada para o

email da Gerência de Ensino Superior do *Campus* Araguatins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins: **gesp.araguatins@ifto.edu.br**, conforme datas dispostas no cronograma, item 2 deste edital. Não será permitida a complementação de documentos após a entrega da justificativa.

1.4. A análise caberá ao Coordenador do Curso, sendo ouvido o Colegiado de Curso em caso de dúvida.

1.5. Da decisão do Colegiado caberá recurso, podendo ser efetivado através do formulário de recurso (anexo IV), no período definido no item 2 deste edital, disponível na página oficial do IFTO (<https://portal.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos/edital-no-34>).

1.6. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado para o email da Gerência de Ensino Superior do *Campus* Araguatins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins: **gesp.araguatins@ifto.edu.br**, conforme datas dispostas no cronograma, item 2 deste edital.

1.7. Não havendo manifestação, os estudantes listados no ANEXO I terão suas respectivas matrículas desligadas.

1.8. As publicações referentes a este edital, resultados, avisos, retificações de edital e demais informações serão divulgados no sítio do IFTO (<https://portal.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos/edital-no-34>).

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital no sítio do IFTO (https://portal.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos/edital-no-34)	02/05/2024
Período para envio da justificativa dos estudantes em risco de desligamento de matrícula, para a Gerência de Ensino Superior do <i>Campus</i> Araguatins no email: gesp.araguatins@ifto.edu.br	03 a 13/05/2024
Divulgação do Resultado Preliminar no sítio do IFTO (https://portal.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos/edital-no-34)	16/05/2024
Prazo para envio da interposição de recurso para a Gerência de Ensino Superior do <i>Campus</i> Araguatins, no email: gesp.araguatins@ifto.edu.br	17 a 20/05/2024
Divulgação do resultado do recurso e do Resultado Final deste Edital no sítio do IFTO (https://portal.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos/edital-no-34)	21/05/2024
Assinatura e envio do Termo de Compromisso dos acadêmicos que deixaram de estar em risco de desligamento de matrícula, para a Gerência de Ensino Superior do <i>Campus</i> Araguatins, no email: gesp.araguatins@ifto.edu.br	22/05/2024

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 03/05/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2366482** e o código CRC **8908E37B**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 34/2024/AGT/REI/IFTO

ANEXO I - ESTUDANTES COM *STATUS* DE EVADIDO NO SEMESTRE 2024/1 (EM RISCO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA)

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO III - RELATO DE MOTIVOS

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA RECURSO

ANEXO V - PARECER DO COORDENADOR DE CURSO

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800

portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.009447/2024-91

SEI nº 2366482